

EDITAL Nº 7/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

Campus PIRACICABA

O Diretor Geral do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **07 a 26 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 3, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e a Portaria nº 2.968/2015.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - Campus Piracicaba, mediante a realização do Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no sub item 1.2 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5 O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6 Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2 DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo.

2.1.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3 DOS CURSOS

3.1 Identificação do Curso:

3.1.1 Protagonistas: empreendedorismo social e finanças para o desenvolvimento de jovens lideranças

Carga horária: 133 horas - Presencial

Número de vagas: 40

Dia e Horário do Curso: quintas e sextas no período vespertino

Local: IFSP - Campus Piracicaba; Rua: Diácono Jair de Oliveira, 1005; Santa Rosa; Piracicaba - SP

Início: 07/03/2024

Término: 05/07/2024

Pré-requisitos mínimos: Estar matriculado em cursos de engenharia.

Resumo: Este curso de formação inicial pretende trabalhar com jovens conceitos práticos e teóricos de economia, finanças e empreendedorismo. Partindo dos conhecimentos técnicos e teóricos criaremos projetos-eixo que nortearão o aprendizado prático de elementos como trabalho em grupo, análise de investimento, tomada de decisão, visão empreendedora, e etc. Trabalhando a partir de uma pedagogia libertária e sócio construtivista, pretendemos ainda fundamentar valores civis relevantes como a tolerância ao diferente, a criatividade, a responsabilidade e corresponsabilidade social, e etc. Os conteúdos técnicos/teóricos a serem trabalhados serão: matemática financeira, conceitos básicos de economia (micro e macro) e de administração, além da parte jurídica vinculada à criação e administração de empreendimentos.

Conteúdo Programático:

1 – Natureza, escopo e métodos da economia administrativa

2 – Teoria da firma

- 3 – Teoria da demanda
- 4 – Estimação de demanda
- 5 – Teoria da produção
- 6 – Teoria do custo
- 7 – Estimação de custos
- 8 – Estruturas de mercado e precificação
- 9 – Teoria dos jogos
- 10 – Estratégias de precificação
- 11 – Análise de investimentos
- 13 – Políticas governamentais e a administração
- 14 – Incertezas com relação ao futuro
- 15 – Planejamento do futuro na carreira ou empresa
- 16 – Empreendedorismo
- 17 – Plano de negócios
- 18 – Princípios administrativos
- 19 – Matemática Financeira

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 07 a 26 de fevereiro de 2024 (23h59).

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso aos formulários eletrônicos de inscrição abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1MYQKsTKCRcKEm_DfYe6k-n2B9IGEECL5vkPUyjxtelw

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **07 de fevereiro de 2024**.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 Seleção: definida pela ordem de inscrição e da reserva de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Formação Continuada será divulgado pelo Campus Piracicaba do IFSP, até o dia 28 de fevereiro de 2024 na página institucional (<https://prc.ifsp.edu.br/>).

6.2 Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas na página institucional. **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a matrícula.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão matriculados após o encaminhamento do Formulário de Matrícula enviado posteriormente aos selecionados.

7.1.1 As matrículas serão realizadas até o dia anterior ao início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.prc@ifsp.edu.br.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 **A Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5 **A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas**, (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.6 A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8 DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1 Os cursos serão realizados presencialmente no IFSP - Campus Piracicaba.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá a Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus Piracicaba do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus

Piracicaba do IFSP.

10.5 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.prc@ifsp.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do edital	07/02/2024
Período das Inscrições	07/02/2024 a 26/02/2024
Resultado Final	28/02/2024
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

IFSP - Campus Piracicaba

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 06/02/2024 10:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690710

Código de Autenticação: 0f55b5818d



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155